

BANCO DAYCOVAL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 62.232.889/0001-90
NIRE 35.300.524.110

FATO RELEVANTE

São Paulo, 9 de março de 2016 – O Banco Daycoval S.A. (BM&FBOVESPA: DAYC4), instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1.793, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 e NIRE 35300524110 ("**Banco Daycoval**" ou "**Companhia**"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, no âmbito da oferta pública unificada para a aquisição de até a totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia e de titularidade de seus acionistas não controladores (i) para fins do cancelamento do registro da Companhia para negociação de ações no mercado como emissora de valores mobiliários categoria "A", nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("**Cancelamento de Registro**" e "**OPA para Cancelamento de Registro**", respectivamente) e (ii) para fins da saída da Companhia do segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros ("**BM&FBOVESPA**") denominado Nível 2 de Governança Corporativa (respectivamente, "**Nível 2**", "**Saída do Nível 2**" e "**OPA para Saída do Nível 2**" e, em conjunto com a OPA para Cancelamento de Registro, "**Oferta**"), vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

Dando continuidade aos esclarecimentos prestados por meio do Fato Relevante divulgado pela Companhia em 29 de janeiro de 2016, comunicamos que foi realizada, na presente data, assembleias gerais dos titulares das letras financeiras de emissão da Companhia em circulação, referentes à 3ª emissão e às 1ª e 2ª Séries da 4ª emissão, que deliberaram acerca da anuência dos titulares de letras financeiras com relação ao Cancelamento de Registro, nos termos do artigo 47 da Instrução CVM 480 e em atendimento à determinação da CVM expedida por meio do Ofício nº 24/2016/CVM/SRE/GER-1 ("**Ofício**").

A Companhia vem comunicar que não foi obtida a anuência unânime dos titulares das letras financeiras de emissão da Companhia em circulação com relação ao Cancelamento de Registro, tanto em relação à 3ª emissão quanto às 1ª e 2ª Séries da 4ª emissão, não obstante os esforços envidados para tanto.

Neste sentido, a Companhia e seus acionistas controladores informam que a estrutura da Oferta será modificada, de forma a contemplar uma oferta pública unificada para a aquisição de ações preferenciais de emissão da Companhia para fins (a) do cancelamento de registro da Companhia na CVM como emissora de valores mobiliários categoria "A" e conversão para categoria "B", nos termos da Instrução CVM 480 ("**Conversão de Registro**" e "**OPA para Conversão de Registro**"), cumulada com (b) a Saída do Nível 2.

Importa observar que, nos termos previamente divulgados aos seus acionistas e ao mercado em geral, a OPA para Saída do Nível 2 e, conseqüentemente, a Saída do Nível 2, prosseguirá caso não seja verificada a Condição para Conversão de Registro, nos termos do instrumento da Oferta a ser oportunamente publicado.

Desta forma, a Companhia comunica que realizará a convocação de assembleia geral de acionistas, na qual os acionistas ordinaristas deliberarão acerca da nova estrutura da Oferta, bem como acerca da participação da Companhia, em conjunto com os acionistas controladores, como Ofertantes, exclusivamente caso a OPA para Conversão de Registro seja bem sucedida, tudo em estrita conformidade com as determinações da CVM, BM&FBOVESPA e demais dispositivos legais aplicáveis.

Nesse sentido, caso não seja verificada a Condição para Conversão de Registro, a Companhia não será ofertante, sendo que a OPA para Saída do Nível 2 será efetivada exclusivamente pelos acionistas controladores.

Os documentos relacionados à Oferta contemplando a nova estrutura relacionada à Conversão de Registro serão oportunamente e devidamente submetidos à apreciação da CVM. Ademais, a Companhia informa que os demais termos e condições da Oferta, incluindo, mas não se limitando, ao preço a ser ofertado no âmbito da Oferta, permanecerão inalterados, sendo que qualquer alteração ou modificação nos referidos termos e condições serão devidamente comunicados aos acionistas da Companhia e ao mercado em geral.

Por fim, a Companhia e seus acionistas controladores informam que manterão seus acionistas e o mercado em geral informados acerca do assunto ora abordado.

A Companhia esclarece que o registro da Oferta permanece em processo de análise pela CVM.

Este Fato Relevante é de caráter exclusivamente informativo e não constitui uma oferta de aquisição de valores mobiliários.

Ricardo Gelbaum

Diretor de Relações com Investidores

Relações com Investidores
Erich Romani
Susie Cardoso
Tel.: (55 11) 3138-1025/0809
ri@daycoval.com.br
www.daycoval.com.br/ri